

DATA DA LEITURA:	06/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP								
CODIGO	ID 9704 - UASG: 986219	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 36.586/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93210/2025								
ABERTURA	13/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	até o 30º (trigésimo) dia corrido								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO ENTRE 2H À 1 DIA ÚTIL (ACOMPANHAR CHAT); A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO SMARAPD/BEC e Unidade de Fornecimento	PROPOSTA				
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.1.2. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.1.2. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2. / 10.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.19. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. i)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. i)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	OU DISPENSA	X			
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				13.19. i)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.1.4.1. 6 MESES	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1. b)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.4.	OBSERVAR OS CONVÊNIOS: ICMS 76/94, 162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 67/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06 e 17/07. o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k) / 14.2. e)	BULA	X	X			
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X			4.3.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X			4.2.	APLICAR O CAP (SE FOR O CASO)	PROPOSTA				
14.1.1. e)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.25.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
14.1.1. e)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.3. d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				11.4.1. Conforme especificações do sistema operacional, a etapa de lances sempre acontece por item e os lances deverão ser enviados sempre por valor unitário. 11.7. O intervalo mínimo deverá ser de 0,05%. 11.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível. 13.24. é indicio de inexecutibilidade das propostas, valores inferiores a 50%					
4.3. d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.3. d)	DOC. FARMACÊUTICO	X				13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 15.12. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 1 (UM) DIA ÚTIL;					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
13.7.1. CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
13.7.4. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				14.2. d) / 15.7.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X		
13.7.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.7.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
14.2. c) ADRYANO	Declaração de Atualização Cadastral	X					13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contemham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contemham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
13.19. g)	PROCURAÇÃO + CNH (ADRYANO)	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
13.19. g)	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					PREGOEIRO(A): TALITA COSTA SILVA BUK CRUZ; Tel.: (14) 3104-1463; E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				